

PORTARIA Nº 149/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor
Laércio Ender.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LAÉRCIO ENDER

cadastro funcional nº 2355, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, para participar de banca de defesa de doutorado, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis - SC, no dia 10 de março de 2016.

Blumenau, 09 de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO